



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I

Edição Nº 984 de sexta-feira, 9 de outubro de 2026

Nº de páginas: 13

SUMÁRIO:

- **Portaria nº 689/2026 – Institui o Comitê Gestor Intersectorial do Programa Busca Ativa Escolar no Município de Barra dos Coqueiros / SE e dá outras providências.** - Portaria nº 689/2026 – Institui o Comitê Gestor Intersectorial do Programa Busca Ativa Escolar no Município de Barra dos Coqueiros / SE e dá outras providências.
- **Decreto Municipal nº 352/2026 - Exonerar a Pedido Servidor (a) Público (a) do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, e dá outras providências.** - Decreto Municipal nº 352/2026 - Exonerar a Pedido Servidor (a) Público (a) do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, e dá outras providências.
- **Dispõem sobre Decretos de Exoneração de Servidores em Cargos em Comissão.** - Dispõem sobre Decretos de Exoneração de Servidores em Cargos em Comissão.
- **Dispõem sobre Decretos de Nomeação de Servidores em Cargos em Comissão.** - Dispõem sobre Decretos de Nomeação de Servidores em Cargos em Comissão.

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 689/2026
(De 01 de Outubro de 2026)

Institui o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Busca Ativa Escolar no Município de Barra dos Coqueiros/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a importância da estratégia Busca Ativa Escolar como mecanismo para identificar, (re)matricular e acompanhar crianças, adolescentes e jovens fora da escola ou em risco de evasão, conforme a metodologia do UNICEF;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial entre as secretarias municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e demais órgãos e entidades para a efetividade da estratégia;

CONSIDERANDO a recomendação de constituição de comitê gestor para gerenciamento, monitoramento e planejamento das ações da Busca Ativa Escolar, conforme o Guia de Implementação da estratégia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Busca Ativa Escolar.

Art. 2º - Ficam designados para instituição do Comitê Gestor os servidores indicados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, que contém o nome de cada membro e a função específica que esse deverá exercer.

Art. 3º - O Comitê Gestor é responsável por gerir todos os casos de crianças e adolescentes fora da escola, providenciando os encaminhamentos para os serviços públicos adequados e também pela (re)matrícula e pelo acompanhamento, durante um ano, do(a) estudante dentro da escola, sendo composto da seguinte forma:

I- Gestor Político: Facilita a comunicação entre o Prefeito e os demais participantes, para garantir ações intersetoriais;

II- Coordenador Operacional: Planeja e acompanha o andamento das ações da Busca Ativa Escolar;

III- Supervisores Institucionais: Recebem os alertas sobre crianças e adolescentes fora da escola e fazem os encaminhamentos necessários para garantir a (re)matrícula e a permanência na escola.

Art. 4º - O Comitê Gestor tem como missão definir quem serão os profissionais do Grupo de Campo e elaborar, de forma conjunta, um Plano de Trabalho para o Município.

Parágrafo Único - O Grupo de Campo é responsável por identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar, sendo este composto da seguinte forma:

I- Técnicos Verificadores: Visitam as famílias para entender os motivos da exclusão

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIAESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

- escolar e fazem uma análise técnica para garantir a (ré)matrícula;
- II- Agentes Comunitários: Fazem a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola e enviam os alertas;

Art. 5º - São objetivos do Comitê Busca Ativa Escolar - Barra dos Coqueiros:

- I. acompanhar, articular e monitorar as ações do programa Busca Ativa Escolar no município;
- II. mobilizar e integrar secretarias municipais e outros entes (educação, saúde, assistência social, proteção social, conselho tutelar, entre outros) na implementação da estratégia;
- III. definir diretrizes, metas, plano de ação e cronograma para a Busca Ativa Escolar no município;
- IV. analisar dados de identificação de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão, a partir da plataforma da Busca Ativa Escolar;
- V. elaborar mecanismos de encaminhamento para matrícula, permanência e aprendizado dos estudantes identificados;
- VI. promover reuniões periódicas para avaliação de resultados, ajustes nas estratégias e prestação de contas à sociedade.

Art. 6º - Compete ao(a) Coordenador(a) Operacional da Busca Ativa Escolar:

- I. convocar e presidir as reuniões do Comitê;
- II. elaborar a pauta das reuniões em articulação com os membros do Comitê;
- III. acompanhar a execução do plano de ação da Busca Ativa Escolar;
- IV. sistematizar informações sobre os casos identificados pela plataforma da Busca Ativa;
- V. promover a capacitação das equipes intersetoriais envolvidas;
- VI. elaborar relatórios periódicos para o Comitê e para a administração municipal sobre os resultados e os desafios da estratégia.

Art. 7º - As reuniões do Comitê Barra dos Coqueiros serão realizadas, no mínimo, **quadrimestralmente** ou sempre que convocadas pelo(a) Coordenador(a) Operacional.**Art. 8º** - O Comitê poderá instituir subcomitês ou grupos de trabalho temáticos para tratar de ações específicas, tais como: georreferenciamento, mobilização social, acompanhamento de matrículas, e suporte às escolas.**Art. 9º** - Os membros nomeados para compor o Comitê Gestor instituído por esta Portaria, e consequentemente o Grupo de Campo que será definido pelo sobredito Comitê, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.**Art. 10º** - A Secretaria Municipal de Administração dará ciência aos membros da Presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.**Art. 11º** - O Comitê Gestor Intersetorial poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito a voto, representantes de outros órgãos públicos ou privados, de instituições de ensino superior e de organizações não governamentais, entre outras,

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

desde que devidamente justificado pela necessidade de informações adicionais de domínio exclusivo do participante.

Art. 12º - A permanência do servidor neste Comitê está vinculada à sua permanência na Secretaria/órgão em que atua.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2026.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO NO COMITÊ GESTOR	NOME
PREFEITO MUNICIPAL	Airton Sampaio Martins
GESTOR POLÍTICO	Orlando Apostolo
COORDENADOR OPERACIONAL	Ana Paula Rabelo de Vasconcelos Gomes
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	Josilene Araujo dos Santos
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA SAÚDE	Tatyane Andreade dos Santos
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ana Sueli Santos Soares
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DO CONSELHO TUTELAR	Kleane Oliveira de França
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DO CREAS	Pedro Machado Costa
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DO CRAS	Amanda Brito Sales
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Iverson dos Santos Vasconcelos
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 352/2026

(De 01 de outubro de 2026)

Exonerar a Pedido Servidor (a) Público (a) do
Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura
Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, e dá
outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei Complementar nº 004, de 10 março de 2011, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido Servidor (a) Público (a) **ANTONIO LUIZ SILVEIRA VILANOVA COSTA**, com registro de Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº **053.XXX.XXX-50**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Tributos**, desligando-se em definitivo do quadro de servidores deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **tornando seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2026.**

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2026.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 353/2026

(De 01 de outubro de 2026)

Exonerar Ocupante de Cargo em Comissão,
Símbolo CC-III, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso
de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na
Lei Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

EXONERAR:

Art. 1º - KIMBERLLY RAFAELLY CARVALHO DOS SANTOS, inscrito no
Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 042.XXX.XXX-00, do Cargo em Comissão de
Diretor de Departamento, Símbolo CC-III, no Departamento de Administração da
Farmácia Central, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2026.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 354/2026

(De 01 de outubro de 2026)

Exonerar Ocupante de Cargo em Comissão,
Símbolo CC-IV, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso
de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na
Lei Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

EXONERAR:

Art. 1º - ANA MARIA LEMOS DE MENDONÇA, inscrito no Cadastro de Pessoa
Física - CPF sob nº 266.XXX.XXX-72, do Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo
CC-IV, da Coordenadoria das Farmácias Descentralizadas, da Secretaria Municipal de
Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2026.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 358/2026

(De 01 de outubro de 2026)

Exonerar Ocupante de Cargo em Comissão,
Símbolo CC-IV, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso
de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na
Lei Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

EXONERAR:

Art. 1º - SAFIRA PONTES SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF
sob nº 071.XXX.XXX-50, do Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CC-IV, na
Coordenadoria de Administração e Gestão de Praças Públicas, da Secretaria Municipal
de Serviços Urbanos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2026.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 355/2026

(De 01 de outubro de 2026)

Nomear Ocupante de Cargo em Comissão,
Símbolo CC-III, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso
de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na
Lei Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - ANA MARIA LEMOS DE MENDONÇA, inscrito no Cadastro de Pessoa
Física - CPF sob nº 266.XXX.XXX-72, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de
Departamento, Símbolo CC-III, do Departamento de Administração da Farmácia Central,
da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2026.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 359/2026

(De 01 de outubro de 2026)

Nomear Ocupante de Cargo em Comissão,
Símbolo CC-IV, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - JOSE EVILAZIO LIMA FILHO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 042.XXX.XXX-46, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CC-IV, na Coordenadoria de Administração e Gestão de Praças Públicas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2026.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 360/2026

(De 05 de outubro de 2026)

Nomear Ocupante de Cargo em Comissão,
Símbolo CC-VII, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso
de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na
Lei Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - JANE SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº
003.XXX.XXX-43, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, Símbolo CC-
VII, no Departamento Administrativo e Operacional, da Secretaria Municipal de
Transporte.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2026.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 361/2026

(De 05 de outubro de 2026)

Nomear Ocupante de Cargo em Comissão,
Símbolo CC-V, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso
de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na
Lei Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - MARCOS AURELIO GOMES VIANA, inscrito no Cadastro de Pessoa
Física - CPF sob nº 403.XXX.XXX-87, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de
Divisão, Símbolo CC-V, na Divisão Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal
de Participação Popular.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2026.

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>